

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2023.

APROVADO
EM: 18/05/2023
124
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CATRACAS DE ACESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

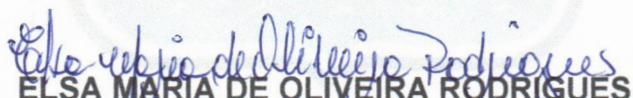
FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza a instalação de catracas de acesso no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2º - O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento desta casa, sem exceção, está condicionada à passagem por uma inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade ou autuado pelos responsáveis do estabelecimento desta repartição.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, 02 DE MAIO DE 2023.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA-PRTB

RECEBIDO EM
02/05/2023
10:30h

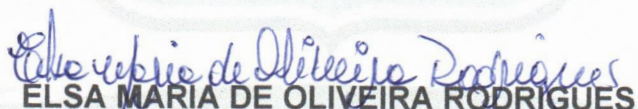
JUSTIFICATIVA

Tornar um ambiente seguro para os servidores desta casa e prioridade do meu mandato para que os mesmos se sintam tranquilos com relação à integridade físicos e psíquica, como forma de aumentar a segurança dos funcionários e dos que nela frequentam diariamente. A parlamentar explica que os dispositivos restringem o acesso a pessoas previamente autorizadas. “Com o sistema, a direção passa a ter o registro do horário em que cada servidor que entra e sai da Câmara Municipal, incluindo funcionários e visitantes”, completa.

A presente proposição tem por objetivo, instalar catracas eletrônicas com sistema digital, e garantir maior segurança dos mesmos dentro das dependências. O controle digital auxilia no acesso às dependências, considerando que, infelizmente, há casos de violência praticada contra funcionários, isso traz muito mais tranquilidade para os funcionários, que muitas vezes ficam preocupados por não terem certeza se eles já saíram de seu espaço.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores(as). Desta forma, solicito aos. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, 02 DE MAIO DE 2023.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA-PRTB